



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 102/2019

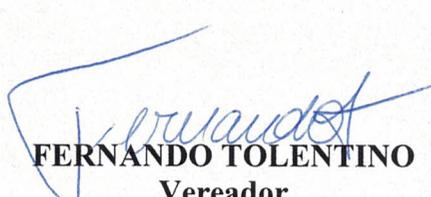
O vereador que abaixo assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe é conferida pelos artigos 203 e 204 do Regimento Interno da Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário deste Legislativo; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo-lhe que viabilize a definição de ponto de ônibus na Av. Uberlândia, em frente à “Mercearia do Edvar”, Bairro Serra Verde, nesta cidade.**

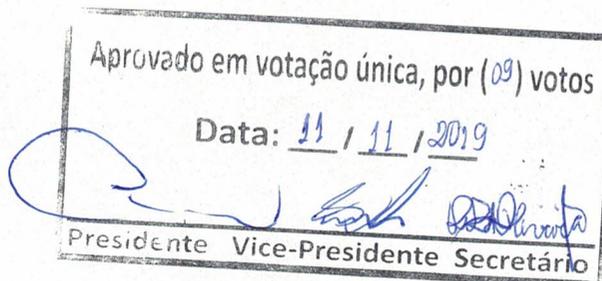
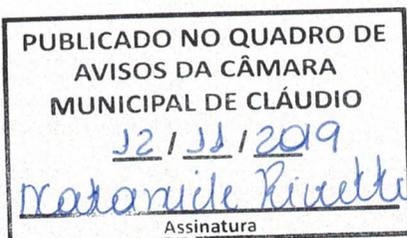
JUSTIFICATIVA

Cidadãos que moram nas proximidades do local indicado e fazem uso rotineiro do transporte coletivo têm reivindicado do signatário inunções junto ao Executivo para que seja definido o novo ponto de ônibus, visto que o mais próximo atualmente existente fica a uma distância considerável daquele local.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio, 25 de outubro de 2019.


FERNANDO TOLENTINO
Vereador



Alc - 1/1